

## **SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55  
NIRE nº 29.300.016.331

### **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos 07 de maio de 2015, às 15:30 horas, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355 – 9º andar, Bairro Pinheiros, CEP 01452-919, São Paulo-SP, reuniu-se o Conselho de Administração da Sociedade, presentes os membros abaixo assinados. Assumiu a presidência da reunião o Sr. David Feffer, o qual convidou a mim, Maria Cecilia Castro Neves Ipiña, para secretariar os trabalhos. A seguir, o Sr. Presidente esclareceu que a presente reunião tinha por finalidade autorizar a Diretoria da Sociedade a afiançar a sua controlada FuturaGene Brasil Tecnologia Ltda. (“FuturaGene”), garantindo, com efeitos retroativos, as obrigações financeiras contraídas pela FuturaGene, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, por meio da celebração do aditivo nº 4 ao Contrato nº 11.2.0347.1, de 26 de abril de 2012 (DULC Nº 14.5.4.4.024), assinado no dia 05 de dezembro de 2014, com as seguintes principais condições: **(i)** dívida no valor principal de R\$ 44.223.000,00 (quarenta e quatro milhões e duzentos e vinte e três mil reais); **(ii)** amortização em 84 (oitenta e quatro) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15 de janeiro de 2018, e a última em 15 de dezembro de 2024, e **(iii)** incidência de juros à taxa fixa de 4,00% (quatro por cento) ao ano, exigíveis no dia 15 dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, no período compreendido entre 15 de dezembro de 2014 e 15 de dezembro de 2017, e mensalmente a partir de 15 de janeiro de 2018, inclusive, juntamente com as parcelas de amortização do montante principal da dívida. Analisado e discutido o assunto, o Conselho de Administração, por votação unânime dos presentes, aprovou a matéria em todos os seus termos e condições, outorgando à Diretoria os poderes para tomar as providências necessárias para a formalização desta garantia, inclusive para assinar os contratos, aditivos e documentos decorrentes. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e conferida, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 07 de maio de 2015.

---

David Feffer  
Presidente da Mesa e Presidente do Conselho

---

Maria Cecilia Castro Neves Ipiña  
Secretária

(continuação da ata de Reunião do Conselho de Administração da Suzano Papel e Celulose S.A.,  
realizada em 07.05.2015 às 15:30)

---

Claudio Thomaz Lobo Sonder  
Vice-Presidente do Conselho

---

Daniel Feffer  
Vice-Presidente do Conselho

---

Antonio de Souza Corrêa Meyer  
Conselheiro  
p.p. Claudio Thomaz Lobo Sonder

---

Antonio dos Santos Maciel Neto  
Conselheiro  
p.p. Claudio Thomaz Lobo Sonder

---

Jorge Feffer  
Conselheiro  
p.p. Claudio Thomaz Lobo Sonder

---

Marco Antonio Bologna  
Conselheiro

---

Nildemar Secches  
Conselheiro

---

Oscar de Paula Bernardes  
Conselheiro